



Município de Cuba
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se encontra aberto concurso público para **Atribuição de Espaços de Restauração no “Festival do Caracol”, em Cuba.**

1.º - Objeto do Concurso: O concurso tem por objeto a atribuição de oito espaços de restauração (stands) no recinto do “Festival do Caracol”, que se realiza no Largo Conde da Esperança, em Cuba, no período que decorre entre os dias 27, 28 e 29 de maio de 2016.

2.º - Valor Base: O valor base de licitação para atribuição dos espaços é de € 100 (cem euros). Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal de 23%.

3.º - Admissão de concorrentes: Apenas podem ser concorrentes os restaurantes sedeados no concelho de Cuba, que, cumpram as seguintes condições, sob pena de exclusão.

3.1 – Não serem devedores de impostos ao Estado Português;

3.2 – Não serem devedores de contribuições para a Segurança Social;

3.3 – Não serem devedores ao Município de Cuba.

Na eventualidade de não surgirem propostas em número suficiente para os oito stands, e apenas nessa circunstância, a Câmara reserva-se o direito de convidar associações locais para o preenchimento das vagas em aberto.

4.º - Patrocínio: Nos espaços atribuídos apenas poderão ser comercializadas as marcas de bebidas do patrocinador dos eventos do Município.

5.º - Forma e Prazo de Apresentação de Propostas: As propostas devem ser apresentadas conforme o disposto nas normas do presente concurso, até às 17 horas do 8º (oitavo) dia (dias contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados) contados da data de publicação deste Edital, sob pena de exclusão, **ou seja, até às 17h do dia 22 de abril.**

6º Ato Público: O ato público terá lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, no dia 26 de abril, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

7.º - Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta de valor mais elevado.

8.º - Consulta e Fornecimento e Processo de Concurso: As normas do presente concurso público encontram-se disponíveis para consulta na Subunidade Administrativa, sita na Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172, em Cuba, das 9h00m às 12h30m e da 14h00m às 17h30m, desde o dia da publicação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.

Paços do Município de Cuba, aos catorze dias do mês de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/